

APICE COSMÉTICOS S.A.
CNPJ/MF nº 26.301.600/0001-83
NIRE 32300044000

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 01 DE OUTUBRO DE 2025

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 01 de outubro, às 10:00 horas, na sede social da **APICE COSMÉTICOS S.A.**, localizada na Cidade de Viana, Estado do Espírito Santo, na Av. Alcacibas Furtado, nº 800, Galpão 03, bairro Canaa, CEP 29.135-008 (“Companhia”).
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** A convocação foi dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
3. **MESA:** Presidente: Rafael Augusto Carneiro de Mesquita Lobo; e, Secretária: Ana Rita Lube Kelher.
4. **ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os conselheiros para examinar, discutir e deliberar sobre a seguintes itens: (i) a reeleição de Diretoria; e (ii) a ratificação dos atos praticados desde o término do mandato.
5. **DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão das matérias previstas na ordem do dia, os acionistas decidiram, por unanimidade e sem ressalvas, aprovar:
 - a) a reeleição da atual Diretoria da Companhia, composta pelos membros: **(i) RAFAEL AUGUSTO CARNEIRO DE MESQUITA LOBO**, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, empresário, portador da CNH nº 03546332061 DETRAN/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.497.913-04, residente e domiciliado Rua Pintassilgo 155, Apt 51, Vila Uberabinha, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04514-030, é reeleito nesta data para ocupar o cargo de **Diretor Geral**; e, **(ii) ANA RITA LUBE KELHER**, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 1425055, expedida pela SPTC/ES, inscrita no CPF/MF sob o nº 103.361.217-09, residente e domiciliada na Rua Laurentino Proença Filho, 251, apto. 606, Jardim da Penha, Cidade de Vitória, estado do Espírito santo, CEP 29.060-440, é reeleita nesta data para ocupar o cargo de **Diretora Técnica**, a qual permanecerá em exercício de suas funções pelo mandato de 3 (três) anos conforme disposições previstas no Estatuto Social e assinaturas nos termos de posse conforme **Anexos I e II**.
 - b) a ratificação de todos os atos regularmente praticados pela Diretoria desde a data final do mandato anterior até a presente deliberação, reconhecendo sua plena validade e eficácia.
6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Presidente: Rafael Augusto Carneiro de Mesquita Lobo; e Secretário: Guilherme Reis da Nóbrega. Conselheiros: (i) Rafael Augusto Carneiro de Mesquita Lobo; (ii) Guilherme Reis da Nóbrega; (iii) Ângela Maria Lube Kelher; e (iv) Ana Rita Lube Kelher.

Viana/ES, 01 de outubro de 2025

Mesa:

Rafael Augusto Carneiro de Mesquita Lobo
Presidente

Ana Rita Lube Kelher
Secretária

ANEXO I**TERMO DE POSSE DE REELEIÇÃO DA DIRETORIA GERAL**

RAFAEL AUGUSTO CARNEIRO DE MESQUITA LOBO, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, empresário, portador da CNH nº 03546332061 DETRAN/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.497.913-04, residente e domiciliado Rua Pintassilgo 155, Apt 51, Vila Uberabinha, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04514-030, é reeleito nesta data para ocupar o cargo de **Diretor Geral** da **APICE COSMETICS S.A**, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 26.301.600/0001-83, com na sede Cidade de Viana, Estado do Espírito Santo, na Av. Alcacibas Furtado, nº 800, Galpão 03, bairro Canaa, CEP 29.135-008, para um mandato de 03 (três) anos, o qual aceita a sua designação e formaliza a sua posse na Diretoria da Companhia, nos termos do disposto no artigo 149 da LSA, sob as penas da lei, que não estar incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividade mercantil, a administração de sociedades, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou, ainda, contra as normas de defesa da concorrência, contra o sistema financeiro nacional e contra as relações de consumo.

Serra/ES, 01 de outubro de 2025.

RAFAEL AUGUSTO CARNEIRO DE MESQUITA LOBO

ANEXO II**TERMO DE POSSE DE REELEIÇÃO DA DIRETORIA GERAL**

ANA RITA LUBE KELHER, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 1425055, expedida pela SPTC/ES, inscrita no CPF/MF sob o nº 103.361.217-09, residente e domiciliada na Rua Laurentino Proença Filho, 251, apto. 606, Jardim da Penha, Cidade de Vitória, estado do Espírito santo, CEP 29.060-440, é reeleita nesta data para ocupar o cargo de **Diretora Técnica** da **APICE COSMETICS S.A**, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 26.301.600/0001-83, com na sede Cidade de Viana, Estado do Espírito Santo, na Av. Alcacibas Furtado, nº 800, Galpão 03, bairro Canaa, CEP 29.135-008, para um mandato de 03 (três) anos, o qual aceita a sua designação e formaliza a sua posse na Diretoria da Companhia, nos termos do disposto no artigo 149 da LSA, sob as penas da lei, que não estar incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividade mercantil, a administração de sociedades, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou, ainda, contra as normas de defesa da concorrência, contra o sistema financeiro nacional e contra as relações de consumo.

Serra/ES, 01 de outubro de 2025.

ANA RITA LUBE KELHER



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa APICE COSMETICS SA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10336121709	
02549791304	